Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
02 / 10 / 2012
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 391/2012

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de manter uma creche funcionando 24 horas.

JUSTFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que existem mães que necessitam trabalhar em horário noturno, não tendo com quem deixar a criança durante seu expediente.

Certa de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, em mais esta solicitação, apresento a oportunidade, para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de outubro de 2012.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora